ATA 02

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2026

OBJETO : Registro preços para aquisição futura e parcelada de tecidos e aviamentos, destinados à confecção de cortinas, uniformes escolares, uniformes funcionais e itens têxteis institucionais, a serem produzidos pelo município, para a Rede Municipal de Educação de Maracajá,.

Ás dezesseis horas do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, na Sala de Licitações, localizada na Rodovia Federal Governador Mário Covas, BR-101, n 1025 Vila Beatriz, Maracajá/SC, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto n° 151/2025, para processamento do Pregão Presencial nº 058/2026**.** Abertos os trabalhos pela Pregoeira, a mesma informou que diante da diligência aberta na sessão de abertura no data dia 06/07/2026, foi aberto prazo para a apresentação das amostras, conforme previsto no Item 9 do Termo de Referência em anexo ao edital, a fim da equipe técnica no municipal possam fazer a avaliação dos itens. Pela pregoeira, foi informado que recebeu da Diretora do Departamento de Assistência e Bem Social e Fiscal do Contrato, Sra. Suzana Rocha Borges, o Memorando Interno nº 065/2026, concluindo que: ***Diante a análise dos tecidos e havendo a falta de entrega da amostra do item 1 e havendo algumas divergências com a entrega das amostras e alguns itens desclassificados, concluímos que seja desclassificado o vencedor do lote 01***. Sendo assim, com base no parecer em anexo. Por essa razão, com base o parecer em anexo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio decidiram DESCLASSIFICAR a empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, no Lote 01. Sendo assim, fica a empresa classificada em segundo lugar, DU' LUDA COM. DE ARTIGO TEXTIL LTDA., notificada para**: A)** no prazo de 02 (dois) úteis para apresentar uma melhor oferta para o Lote 01; **B)** no apresentar AMOSTRA de todos os itens do Lote 01, no prazo estabelecido no Item 09 do Termo de Referência em Anexo ao Edital, ou seja, prazo de 05 (cinco) dias úteis para as amostras dos itens 2 a 9, e prazo de 10 (dez dias) úteis para o item 01, contados a partir do primeiro dia útil da publicação da presente ata no Diário Oficial dos Municípios, sob pena de desclassificação. A melhor e menor oferta poderá ser enviada para o seguinte e-mail: licitacao@maracaja.sc.gov.br. A presente cópia da presente ata aos participantes, por e-mail, bem como será publicada no DOM. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e equipe de apoio deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão. Maracajá, 31 de julho de 2026.

GRASIELA BECKER
PREGOEIRA

TAYSE TEIXEIRA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

VINICIUS LUMERTZ MENGUE
EQUIPE DE APOIO